Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Gilberto Kassab - Prefeito

Ano 57 | São Paulo, sexta-feira, 14 de setembro de 2012 | Número 174

GABINETE DO PREFEITO

GILBERTO KASSAB

DECRETOS

DECRETO Nº 53.408, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

Cria e denomina o Parque Municipal Central do Itaim Paulista.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta do processo administrativo nº 2012-0.233.919-7,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criado e denominado o Parque Municipal Central do Itaim Paulista, com área de 22.754,00m² (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro metros quadrados), configurada na planta juntada a fl. 31 do processo administrativo nº 2012-0.233.919-7, localizado entre as Ruas Antonio João de Medeiros e Alfredo Moreira Pinto, Distrito de Vila Curuçá, Subprefeitura de Itaim Paulista.

Art. 2º. Caberá à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, por meio do Departamento de Parques e Áreas Verdes – DEPAVE, a implantação e o gerenciamento do parque, dotando-o dos recursos materiais e humanos necessários.

Art. 3º. Caberá ainda ao DEPAVE a elaboração e aprovação do Regulamento do Uso do parque ora criado.

Parágrafo único. Deverão ser distribuídas, pelo DEPAVE, a todos os servidores do parque, cópias do regulamento a que se refere o "caput" deste artigo, as quais serão também afixadas em locais visíveis ao público, a critério e sob responsabilidade da administração da unidade.

Art. 4º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de setembro de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de setembro de 2012.

DECRETO Nº 53.409, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a destinação dos recursos depositados em conta especial para pagamento dos precatórios que especifica, nos termos do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Os recursos depositados pelo Município de São Paulo, no exercício de 2010, na conta do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo destinada ao pagamento de precatórios segundo a ordem crescente de valor, então prevista na redação original do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 51.378, de 31 de março de 2010, e que não tenham sido utilizados até a data da publicação deste decreto, serão integralmente destinados ao pagamento de acordos diretos com os credores.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de setembro de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

CLAUDIO SALVADOR LEMBO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário Municipal de Finanças

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de setembro de 2012.

DECRETO Nº 53.410, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a criação de escola municipal de educação infantil.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento à demanda existente na área de educação infantil,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil Vila Natal, localizada na Rua Lima Natal, nº 99, Distrito de Grajaú, vinculada à Diretoria Regional de Educação da Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de setembro de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

CÉLIA REGINA GUIDON FALÓTICO, Secretária Municipal de Educação

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de setembro de 2012.

DECRETO Nº 53.411, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar de R$ 1.224.000,00, de acordo com a Lei nº 15.520/12.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.520, de 05 de janeiro de 2012, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 1.224.000,00 (um milhão duzentos e vinte e quatro mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
28.13.11.331.2950.6826	Auxílio Funeral	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais	1.224.000,00
		1.224.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
13.10.15.126.2620.2171	Implantação e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.224.000,00
		1.224.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 13 de setembro de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário Municipal de Finanças

RUBENS CHAMMAS, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de setembro de 2012.

DECRETO Nº 53.412, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar de R$6.130.588,50, de acordo com a Lei nº 15.520/12.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.520, de 05 de janeiro de 2012, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$6.130.588,50 (seis milhões cento e trinta mil e quinhentos e oitenta e oito reais e cinqüenta centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
16.10.12.122.1127.2824	Apoio Didático-Pedagógico Educacional	
33903000.00	Material de Consumo	3.682.816,40
16.10.12.122.2610.2800	Administração da Secretaria Municipal de Educação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.769.817,10
16.10.12.126.2620.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informática e Comunicação da SME	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	677.955,00
		6.130.588,50

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
16.10.12.122.1127.2805	Programa Minha Biblioteca	
33903200.00	Material de Distribuição Gratuita	1.682.816,40
16.10.12.122.2610.2118	Promoção, Campanhas, Simpósios e Eventos Turíst., Culturais e Cívicos	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.769.817,10
16.10.12.128.1127.2831	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	2.000.000,00
16.10.12.367.1125.2861	Educação Especial - Programa INCLUI	
33903000.00	Material de Consumo	101.120,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	576.835,00
		6.130.588,50

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 13 de setembro de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário Municipal de Finanças

RUBENS CHAMMAS, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CÉLIA REGINA GUIDON FALÓTICO, Secretária Municipal de Educação

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de setembro de 2012.

PORTARIAS

PORTARIA 972, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Designar o senhor ALEX VICENTINI LELIS e reconduzir a senhora GINA ARMELIN PAGOTTO BERNARDINO para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal de Finanças, integrarem o Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA, conforme o artigo 42, da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009, para o mandato de 2012-2014.

II – Cessar, em consequência, a designação do senhor ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA para integrar o referido Conselho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de setembro de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 973, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1- FABIO TADEU LOPES DOS SANTOS, RF 729.611.8, vínculo 1, a pedido, do cargo de Secretário de Escola, referência QPE-11, da EMEF José Lins do Rego, da Diretoria Regional de Educação de São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação.

2- IZILDA GOMES ZANARDO, RF 546.997.0, vínculo 3, a pedido, do cargo de Secretário de Escola, referência QPE-11, da EMEF Professor Abrão de Moraes, da Diretoria Regional de Educação da Penha, da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

3- CLAUDIO DE CAMPOS, RF 752.940.6, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, referência DAS-10, da Unidade de Controle e Fiscalização, da Supervisão de Controle de Sons Urbanos, da Supervisão Geral de Uso e Ocupação do Solo, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 8.513/77 e 13.169/01.

4- OTAVIANO TONATO LEITE, RF 598.493.9, do cargo de Supervisor Técnico II, referência DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.135/86 e 13.169/01.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de setembro de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 974, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1- IGOR CAMPOS CAVALCANTI, RF 734.967.0, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante da Lei 13.169/01.

2- OLADIMIR MOMBERG DE OLIVEIRA, RF 780.901.8, do cargo de Oficial de Gabinete, Ref. DAI-05, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante da Lei 13.169/01.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

3- EDNA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUZA, RF 618.708.1, a pedido, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do Gabinete do Diretor, do Departamento Fiscal, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

4- MARISA AYAKO HORIKOSHI DA SILVA, RF 605.490.1, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Supervisão de Serviços Gerais, do Núcleo de Suporte Interno, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, constante da Tabela F, anexo I a que se refere o artigo 54 do Decreto 49.799/2008.

5- CELIA APARECIDA DE OLIVEIRA, RF 553.037.7, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Supervisão de Recursos Humanos, do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, constante da Tabela G, anexo I a que se refere o artigo 54 do Decreto 49.799/2008.

6- MARIA DE LOURDES SILVA BISPO, RF 603.908.1, do cargo de Supervisor Técnico I, Ref. DAS-11, da Supervisão de Convênios, da Coordenadoria de Gestão de Parcerias e Organizações Sociais, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, constante da Tabela E, anexo I a que se refere o artigo 54 do Decreto 49.799/08.

7- LUIZA PAIVA, RF 642.816.9, do cargo de Assistente II, Ref. DAI-05, da Assessoria de Planejamento e Informação, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, constante da Tabela A, anexo I a que se refere o artigo 54 do Decreto 49.799/08.

8- JOSÉ MAURO RUBIO, RF 782.650.8, do cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, constante da Tabela A, anexo II a que se refere o artigo 55 do Decreto 49.799/08.

9- CAROLINE APARECIDA MONTEIRO DA SILVA, RF 803.393.5, do cargo de Diretor de Núcleo Técnico, Ref. DAS-12, do Núcleo de Suporte Interno, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, constante da Tabela F, anexo II a que se refere o artigo 55 do Decreto 49.799/08.

10- KENNEDY ANTONIO DA SILVA, RF 635.122.1, do cargo de Diretor de Núcleo Técnico, Ref. DAS-12, do Núcleo de Monitoramento de Entidades e Serviços, da Coordenadoria de Gestão de Parcerias e Organizações Sociais, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, constante da Tabela E, anexo I a que se refere o artigo 54 do Decreto 49.799/08.

11- SILVIA ROSE DOS SANTOS, RF 796.705.5, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, constante do anexo II a que se refere o artigo 55 do Decreto 49.799/08.

12- ALEXANDER SOLNIK, RF 799.394.3, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Gestão de Parcerias e Organizações Sociais, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, constante da Tabela E, anexo I a que se refere o artigo 54 do Decreto 49.799/08.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO TRABALHO

13- JÚLIO HENRIQUE CANUTO DA SILVA, RF 799.056.1, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do Programa Agência de Desenvolvimento da Cidade de São Paulo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho, constante do Anexo I, Tabela "B" do Decreto 50.995/09.

14- BRUNO DE SOUZA PINTO, RF 804.568.2, do cargo de Supervisor Técnico I, Ref. DAS-11, da Supervisão Geral de Empreendedorismo, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho, constante do Anexo I, Tabela "B" do Decreto 50.995/09.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de setembro de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 975, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

1 – ELIAS LOPES GOMES JUNIOR, RF 707.192.2, a pedido, e a partir de 20.08.2012, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante da Lei 14.887/09.

2 – PRISCILA BLANCO BORGES, RF 797.709.3, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante da Lei 14.887/09.

3 – ANGELA CRISTINA ANDRÉ DE CASTRO, RF 804.766.9, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante da Lei 14.887/09.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de setembro de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

TITULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 305, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1- OLADIMIR MOMBERG DE OLIVEIRA, RF 780.901.8, para exercer o cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante da Lei 13.169/01.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

2- LUCIANA APARECIDA BUENO, RF 646.774.1, para exercer o cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do Gabinete do Diretor, do Departamento Fiscal, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

3- HELENICE BRANCO DE MORAES, RF 304.853.5, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, constante do Decreto 46.395/05.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

4- CELIA APARECIDA DE OLIVEIRA, RF 553.037.7, para exercer o cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Supervisão de Serviços Gerais, do Núcleo de Suporte Interno, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, constante da Tabela F, anexo I a que se refere o artigo 54 do Decreto 49.799/2008.

5- ANA LUCIA EMINA FERNANDEZ, RF 576.108.5, para exercer o cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Supervisão de Recursos Humanos, do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, constante da Tabela G, anexo I a que se refere o artigo 54 do Decreto 49.799/2008.

6- MARISA AYAKO HORIKOSHI DA SILVA, RF 605.490.1, para exercer o cargo de Supervisor Técnico I, Ref. DAS-11, da Supervisão de Convênios, da Coordenadoria de Gestão de Parcerias e Organizações Sociais, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, constante da Tabela E, anexo I a que se refere o artigo 54 do Decreto 49.799/08.

7- DENIZE SANTIAGO VENTURA DE CAMPOS, RF 648.512.0, para exercer o cargo de Assistente II, Ref. DAI-05, da Assessoria de Planejamento e Informação, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, constante da Tabela A, anexo I a que se refere o artigo 54 do Decreto 49.799/08.

8- JOSÉ ROBERTO INSERRA, RG 2.925.379-2-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, constante da Tabela A, anexo II a que se refere o artigo 55 do Decreto 49.799/08.

9- KENNEDY ANTONIO DA SILVA, RF 635.122.1, para exercer o cargo de Diretor de Núcleo Técnico, Ref. DAS-12, do Núcleo de Suporte Interno, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, constante da Tabela F, anexo II a que se refere o artigo 55 do Decreto 49.799/08.

10- BENEDICTO DIAS RAMOS NETO, RG 3.296.631-3-SSP/SP, para exercer o cargo de Diretor de Núcleo Técnico, Ref. DAS-12, do Núcleo de Monitoramento de Entidades e Serviços, da Coordenadoria de Gestão de Parcerias e Organizações Sociais, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, constante da Tabela E, anexo I a que se refere o artigo 54 do Decreto 49.799/08.